



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

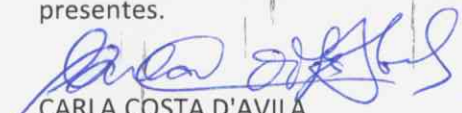
No dia doze de novembro de dois mil e vinte e um, às onze horas, reuniu-se na sede da Defensoria Pública Geral do Estado, sito à Av. Marechal Câmara, 314 - 2º andar - Centro, Rio de Janeiro, a Comissão Permanente de Licitação da DPRJ, composta pela Presidente da Comissão de Licitação CARLA COSTA D'AVILA, mat. 3094800-4 e membros da Comissão composta pelos servidores ADRIANO RIBEIRO BRAGANÇA, Mat. 3094812-9, MARCELA NAVEGA GOMES REIS, Mat. 3095370-7 e VINICIUS MURAT DO CARMO, Mat. 3095392-1, pelo ato de nomeação, com o objetivo de retomar a sessão pública da Tomada de Preços em epigrafe, devidamente autorizado pela Exma. Secretária de Engenharia, no processo E-20/001/1121/2021. A presente sessão tem por finalidade dar continuidade a sessão aberta na data de ontem para abertura do envelope da licitante A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ: 02.131.430/0001-78 tendo em vista o informado pela Comissão sobre a existência de 2 datas para abertura de sessão, da Tomada de Preços nº 002/2021, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de reforma e recuperação da fachada externa e interna, troca do telhado da cobertura e beiral, recomposição e limpeza do piso e recuperação de esquadria de ferro do prédio sede da defensoria pública do estado do rio de janeiro, no bairro Méier, localizado na rua santa fé, número 50, na cidade do rio de janeiro – RJ. Ato contínuo, a Presidente da Comissão recebeu o documento de identidade da única licitante presente, conforme abaixo:

A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ: 02.131.430/0001-78. Representada por Wagner Marcolino da Silva, portador do Documento de Identidade 11845004-8, CPF: 079.835.347-36, em nome da A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ: 02.131.430/0001-78.

Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação reconsiderou a decisão de abertura do envelope da documentação de habilitação da licitante A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP, haja vista que a divergência do horário da sessão acarretou, ainda, dúvida acerca do momento de entrega dos envelopes, uma vez que, conforme se verifica nas regras contidas no edital, não há previsão de acautelamento de documentos em prazo anterior à sessão propriamente dita. Isto posto, diante da possibilidade de prejuízo para quaisquer dos partícipes e com vistas a possibilitar o maior número de concorrentes e a contratação mais vantajosa para a Administração, no controle da legalidade que pode e deve se dar a qualquer tempo, o presente certame deverá ser anulado, após instrução processual e atos de praxe, com a republicação do edital retificado e cumprimento do prazo legal para nova sessão.

A documentação de habilitação entregue encontra-se acautelada, juntamente com os envelopes de proposta de preço que permanecerão lacrados, até que se ulitem os atos formais de anulação do certame em comento, podendo ser retirados após a publicação e comunicação da referida anulação.

Nada mais havendo a tratar a presente sessão foi encerrada e vai assinada por todos os presentes.

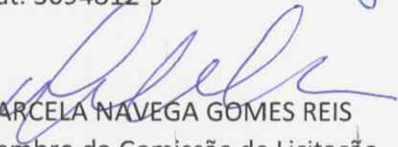

CARLA COSTA D'AVILA
Presidente da Comissão de Licitação
Mat. 3094800-4

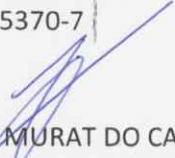






DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO


ADRIANO RIBEIRO BRAGANÇA
Membro da Comissão de Licitação
Mat. 3094812-9


MARCELA NAVEGA GOMES REIS
Membro da Comissão de Licitação
Mat. 3095370-7


VINICIUS MURAT DO CARMO
Membro da Comissão de Licitação
Mat. 3095392-1


A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP
Representada por Wagner Marcolino da Silva

